



PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	20230025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	0029/2022 PREGÃO ELETRÔNICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	MARCUS LEÃO COLARES
PREGOEIRO:	PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'AGUA SUBMERSAS E QUADROS DE COMANDO, DESTINADOS AOS SERVIÇOS E MANUNTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO SANTA BARBARA NO PARA/PA.
ASSUNTO:	ANALISE DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2022** realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'AGUA SUBMERSAS E QUADROS DE COMANDO, DESTINADOS AOS SERVIÇOS E MANUNTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO SANTA BARBARA NO PARA/PA.**

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Ofício nº 139/2022 GAB solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20230025/2023
4. Portaria nº 011-A/2023 designação do Servidor(a) Jose Claudio correa de souza CPF: 773.910.552-04 como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.



III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação da **PREGÃO ELETRÔNICO N°0029/2022** consta o **contrato n° 20230025/2023** firmado entre Prefeitura Municipal de Santa Barbara do PARÁ, inscrito no CNPJ sob o n° 83.334.698/0001-09 representado pelo(a) sr(a) MARCUS LEÃO COLARES, Prefeito Municipal , portador do CPF : 207.297.402-00 e a empresa A. J. ABREU SERVIÇOS HIDRAULICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 18.162.861/0001-31, no valor de 89.480,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais) assinado no dia 27 de janeiro de 2023 com designação do fiscal de contrato no dia 27 de janeiro de 2023, e vigência até dia 31 de dezembro de 2023. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o **contrato n°20230025/2023** encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 66 da Lei 8.666/93, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 27 de janeiro de 2023.

MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES
Controladora-Geral do Município
Mat. 1300813